

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º "P O R T A R I A N.º.104/67"

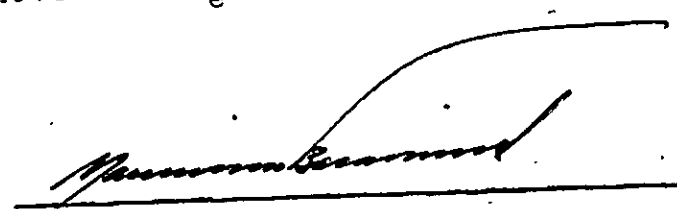
O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

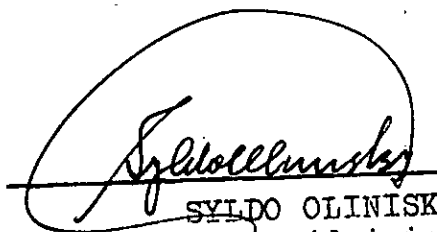
Conceder, ao Sr, Durval Seifert, ocupante em cargo de "Diretor da Fazenda", "Padrão "Z"", desta Municipalidade, (quinze) dias de Férias, correspondentes ao período aquisitivo de 1965, à 1.966, à partir de 14 (quatorze) de agosto de 1.967, à 28, (vinte e oito) de agosto de 1.967, (hum mil novecentos e sessenta e sete).--

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE!"

Edifício da Prefeitura Municipal, de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 08 (oito) de agosto de 1.967, (hum mil novecentos e sessenta e sete).--



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal,.



SYLDO OLINISKY,
Diretor Administrativo.--

COPIADO